



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 14 / 05 / 19
 RUBRICA

LEI N° 9.513

**Declara de Utilidade Pública a
Associação Alef Bet, localizada
no Município de Vitória - ES.**

O Prefeito Municipal de Vitória,
Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso
III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade
pública a **Associação Alef Bet**, localizada no Município de
Vitória - ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 09 de
maio de 2019.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.2212997/19